

**2019**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

# ***Programação Anual de Saúde - P. A. S.***

**JURUTI - PARÁ  
2019**

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WEST JAMES LIMA**  
VICE-PREFEITO

**JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANA TEREZA DE SOUZA GUERREIRO**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANDERSON JERRY DE SOUSA GÓES**  
ATENÇÃO BÁSICA

**RAFAELE CANTO**  
PACS

**DIEGO PRINTES**  
SAÚDE BUCAL

**FRANKLIN ROOSEVELT CUNHA**  
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

**ROBERTO NADIR FIGUEIRA**  
PROGRAMAS DE SAÚDE

**MÁRCIA PATRÍCIA G. DOS SANTOS**  
VIGILANCIA EM SAÚDE

**JADSON HUBER OLIVEIRA**  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANA CAROLINA B. AMAZONAS**  
DIVISÃO TÉCNICA

**CRISLEY CEZAR BATISTA DE LIMA**  
CONTROLE E AVALIAÇÃO

**SILVIA MARIA VASCONCELOS DA GAMA**  
REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE

**ALAN ESPÍNOLA**  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**DAIANE ALCANTARA**  
DIVISÃO ADM E FINANCEIRA

**GIDEANE JANER PRISTES**  
RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

## **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO:** JURUTI

**CÓDIGO IBGE:** 1503903

**GENTÍLICO:** JURUTIENSE

**LOCALIZAÇÃO:** REGIÃO OESTE DO PARÁ

**POPULAÇÃO ESTIMADA 2018:** 56.908 HAB.

**POPULAÇÃO URBANA:** 34.145 – 60,01%

**POPULAÇÃO RURAL:** 22.763 – 39,99%

**POPULAÇÃO CENSO (2010):** 47.086 HAB.

**POPULAÇÃO FEMININA (2010):** 22.508 HAB.

**POPULAÇÃO MASCULINA (2010):** 24.578 HAB.

**ÁREA TERRITORIAL:** 8.303,97 KM<sup>2</sup>

**DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2010):** 5,67 hab/km<sup>2</sup>

Fonte: IBGE

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**

End.: Rua Joaquim Gomes do Amaral nº 18

Centro – CEP. 68.170-000 – Juruti/PA

Fones: (93) 3536 1661

E-mail: [semsajuruti@yahoo.com.br](mailto:semsajuruti@yahoo.com.br)

FMS / CNPJ: 11.624.213/0001-00

## **ELABORAÇÃO**

PLANEJAMENTO E GESTÃO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....	6
<b>DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b>	
<b>1. ATENÇÃO BÁSICA (INVESTIMENTO E CUSTEIO)</b> .....	7
DIRETRIZ 1 E OBJETIVO 1 .....	
DIRETRIZ 2 E OBJETIVO 1 .....	12
OBJETIVO 2 .....	13
OBJETIVO 3 .....	14
<b>2. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (INVESTIMENTO E CUSTEIO)</b>	
DIRETRIZ 3 E OBJETIVO 1 .....	18
OBJETIVO 2 e 3 .....	19
<b>3. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
DIRETRIZ 4 E OBJETIVO 1 .....	20
<b>4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
DIRETRIZ 5 E OBJETIVO 1 .....	21
OBJETIVO 2 .....	25
<b>5. GESTÃO (INVESTIMENTO E CUSTEIO)</b>	
DIRETRIZ 6 E OBJETIVO 1 e 2 .....	26
DIRETRIZ 7 E OBJETIVO 1 .....	27
DIRETRIZ 8 E OBJETIVO 1 .....	28
OBJETIVO 2 .....	29
<b>DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO-LOA/2019</b> .....	30

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) vem apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2019.

A Programação Anual de Saúde compreende uma das etapas do processo de Planejamento de Saúde, e por definição, representa o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo como base legal a Portaria Ministerial nº 2.135 de 25/09/2013.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2019, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal de Saúde (2018-2021) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), no valor de R\$ 27.983.500,00 (Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais), sendo detalhada em anexo.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, além dos projetos priorizados pela gestão e metas contempladas no SISPACTO.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos firmados com a sociedade, e ainda, um manual de consulta diária da Gestão e seus Coordenadores, a qual seguirá para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

## LISTA DE ABREVIATURAS

AB - ATENÇÃO BÁSICA  
ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
ATS – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
BAAR – BACILO ÁLCOOL ÁCIDO RESISTENTE  
CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO  
CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL  
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO  
DCNT – DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS  
EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
ESB – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL  
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
FE – FAIXA ETÁRIA  
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HA – HIPERTENSÃO ARTERIAL  
HIPERDIA – PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES  
HMJ – HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI  
IAM – INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO  
ICSAB – INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA  
IPA – ÍNDICE PARASITÁRIO ANUAL  
IST – INFECÇÃO SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL  
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
MH – MAL DE HANSEN (HANSENÍASE)  
MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE  
NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA  
PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
PCH – PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
PCT – PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO  
PCTb – PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE  
PMAQ-AB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA  
PROAME – PROGRAMA DE AMAMENTAÇÃO EXCLUSIVA  
TB – TUBERCULOSE

ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS  
AIDS - SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (Sigla em inglês)  
BAAR – BACILO ÁLCOOL RESISTENTE  
DNCI – DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA  
ESFR – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA  
HIV - VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (Sigla em inglês)  
MIF - MULHERES EM IDADE FÉRTIL  
PCCR – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES  
PMS – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PN – PRÉ NATAL  
PNAISH - PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO HOMEM  
PPA – PLANO PLURIANUAL  
PSA – PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE  
PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
PSI – PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO  
RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SB – SAÚDE BUCAL  
SIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL  
SIACS - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE  
SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
SIPNI – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO  
SISCAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CANCER  
SISCOLO – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO COLO DO ÚTERO  
SISMAMA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA MAMA  
SNA – SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA  
SR – SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO  
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
TDO – TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO  
TFD – TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO  
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL  
USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ZR – ZONA RURAL  
ZU – ZONA URBANA

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2019

### I-DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES:

<b>1. ATENÇÃO BÁSICA (Investimento e custeio)</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA 2019: R\$ 11.042.500,00</b>	
<b>DIRETRIZ 1: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, E GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.</b>						
<b>OBJETIVO 1: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.</b>						
ITEM	INDICADOR	META	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA 2019)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
01	Manutenção do PAB Fixo.	Manutenção do Programa de Atenção Básica, objetivando fortalecer os serviços de saúde inerentes ao bloco da atenção básica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção e execução do programa;</li> </ul>		<b>1.882.500,00</b>	Gestor do SUS; Coord. At. Primária;
02	Manutenção do PAB Variável.	Manutenção dos Programas: ESF; PACS; SAÚDE BUCAL; PMAQ, buscando fortalecer e aprimorar a saúde preventiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção e execução dos programas;</li> </ul>		<b>3.875.000,00</b>	

03	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhar as condicionalidades do PBF igual ou superior a 85% dos cadastrados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação das equipes para aumentar cobertura da ESF;</li> <li>• Promoção de ações que viabilizem a integração entre os setores de educação, saúde e assistência;</li> <li>• Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;</li> </ul>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (LOA 2019)	Coord. At. Primária e PBF;
04	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 39,33% as equipes de saúde bucal implantadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar as ESB;</li> <li>• Integrar efetivamente as ESB na ESF;</li> <li>• Dar suporte e monitoramento às ações em SB;</li> <li>• Promover a integração entre as equipes;</li> </ul>			Coord. At. Primária; Saúde Bucal;
05	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1%.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover campanhas educativas e ações de prevenção bucal em parceria com o público escolar e PSE;</li> <li>• Disponibilização de profissionais técnicos em saúde bucal;</li> <li>• Aquisição de insumos para suprir as ações do programa;</li> </ul>			Coord. At. Primária; Saúde Bucal; PSE;
06	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Aumentar para 44% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação das equipes de trabalho;</li> <li>• Implantação de novas ESF;</li> </ul>			Coord. At. Primária; UBS's;
07	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 21%.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar os atendimentos das Equipes da ESF;</li> <li>• Garantir que as equipes estejam completas;</li> <li>• Equipar as Unidades de ESF;</li> </ul>			Coord. At. Primária; UBS's;



08	Ampliar a cobertura de Ações/Campanhas educativas em alusão às datas pontuais realizadas na rede municipal (TB/MH e GEOHELMINTÍASE; HA/DIABETES/IDOSO; TABAGISMO; PROAME; IST's/AIDS; DOAÇÃO DE SANGUE; OUTUBRO ROSA; NOBEMBRO AZUL) e outras...	Realizar 100% das Campanhas alusivas objetivando orientar a população divulgando informações para a promoção e proteção da saúde na melhoria da qualidade de vida da população.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar ações de promoção da saúde, com ênfase na atenção básica;</li> <li>• Contribuir para o aumento da resolubilidade do Sistema, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança das ações de promoção da saúde;</li> <li>• Estimular alternativas inovadoras e socialmente inclusivas/contributivas no âmbito das ações de promoção da saúde;</li> <li>• Contribuir para elaboração e implementação de políticas públicas integradas que visem à melhoria da qualidade de vida da população;</li> </ul>			Coord. At. Primária; Coord. de Programas do SUS;
09	Proporção de crianças com idade até 6 (seis) meses no Programa de Amamentação Exclusiva (PROAME).	Garantir 75% o percentual de crianças até 6 meses de idade no PROAME.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de ações de incentivo e estímulo ao aleitamento materno;</li> <li>• Garantir manutenção e execução do PROAME nas UBS's;</li> </ul>			
10	Cobertura de doses administradas na faixa etária de 06 meses a 59 meses e 29 dias.	Garantir a administração de Megadose de <b>Vitamina A</b> na mesma faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir execução e aprimoramento do programa;</li> </ul>			Coord. At. Primária; Saúde da Criança;
11	Descentralizar o Programa de Triagem Neonatal para as Unidades de Saúde.	Descentralizar o Programa Teste do Pezinho para a Estratégia Saúde da Família (ESF).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de insumos para atendimento de Neonatal;</li> <li>• Capacitação de servidores das UBS's;</li> <li>• Implementar o funcionamento;</li> </ul>			

12	Descentralizar o Programa de Controle do Tabagismo (PCT) para as Unidades de Saúde.	Descentralizar o PCT para as UBS's, assegurando o tratamento medicamentoso aos pacientes ativos no programa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de insumos para atendimento do programa de controle do Tabagismo;</li> <li>• Capacitação de servidores das UBS's;</li> <li>• Monitoramento mensal dos indicadores.</li> </ul>			
13	Número de fumantes participando dos grupos de tabagismo.	Aumentar em 5% o nº de fumantes nos grupos de tabagismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo.</li> <li>• Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro;</li> <li>• Retomar o Programa de Combate ao Tabagismo, com equipe multiprofissional.</li> </ul>			Coord. At. Primária; PCT;
14	Implementar a cobertura do Programa Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH).	Garantir a cobertura de 100% das ações do PNAISH.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de parâmetros e indicadores para política de atenção à saúde do Homem;</li> <li>• Aquisição de insumos para atendimento do PNAISH.</li> </ul>			Coord. At. Primária; PNAISH;
15	Implementação do Programa Saúde do Idoso com ênfase no HIPERDIA	Manter a média de consultas dos idosos cadastrados no Programa HIPERDIA ou demanda espontânea com acompanhamento pelas Unidades de Saúde (UBS's).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastrar idosos no programa;</li> <li>• Monitoramento da cobertura do serviço e acompanhamento pelas UBS's com periodicidade mensal;</li> <li>• Reunião de grupões;</li> <li>• Busca ativa de faltosos no programa;</li> </ul>			Coord. At. Primária; Saúde do Idoso; HIPERDIA;

16	Fortalecer e implementar as ações e serviços do CTA.	Realizar 100% a cobertura das ações do CTA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar profissionais que realizam teste rápido em HIV, Sífilis e Hep. Virais;</li> <li>• Promover ações educativas sobre EPI's e prevenção de IST's;</li> <li>• Distribuição de preservativos etc...</li> </ul>			Coord. At. Primária; CTA;
17	Fortalecer e implementar as ações do PACS.	Capacitar 90% dos ACS's, quanto a seus direitos e deveres, acompanhamentos aos grupos de risco e doenças prevalentes no município; Fiscalizar as atividades realizadas pelos ACS's.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover capacitação com a realização de treinamentos mensais divididos em dois dias, no 1º dia com ACS da ZU e no 2º dia com ACS da ZR e fazer com que os mesmos se sensibilizam da importância de seu serviço junto a APS e a Unidade de Saúde que o mesmo trabalha;</li> <li>• Garantir fardamento (EPI's) e crachás de identificação dos ACS's;</li> </ul>			Cood. At. Primária; PACS;
18	Realizar Atendimento de Enfermagem nas UBS's cadastradas no PACS descobertas de Enfermeiros (Miri, Ilha do Valha me Deus, Bem Longe e Pompom).	Atender 80% da população com atendimento de enfermagem nas áreas descoberta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir atendimento uma vez no mês nas áreas descobertas objetivando facilitar o acesso da população aos serviços de saúde;</li> </ul>			
19	Nº de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 a 64 anos de idade na população residente de determinado local.	Ampliar em 50 % o número de exames citopatológicos e/ou realizar 3.000 exames em mulheres na mesma FE ou a razão de 0,35 ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material da realização do exame;</li> <li>• Promover campanhas para realização do exame;</li> <li>• Melhorar os registros dos dados no Sistema de Informação (SIA/SUS ou SISCOLO/SISCAN), pelas Unidades de Saúde e Prestadores de Serviços;</li> </ul>			Cood. At. Primária e Saúde da Mulher;

20	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (FE).	Ampliar em 0,1% o nº de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade e/ou realizar 400 mamografias em mulheres na mesma FE ou a razão de 0,15/ano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a oferta continuamente de exames e insumos na rede municipal com melhoria do acesso para a realização do exame;</li> <li>• Melhorar os registros dos dados no Sistema de Informação (SIA/SUS ou SISMAMA/SISCAN), pelas Unidades de Saúde e Prestadores de Serviços;</li> <li>• Promover ação educativa sobre o autoexame de mama, detecção precoce e tratamento do câncer em questão;</li> </ul>			Cood. At. Primária; Saúde da Mulher e MAC;
<b>DIRETRIZ 2: APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.</b>						
<b>OBJETIVO 1: APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.</b>						
21	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência abaixo de 28% na população da mesma faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar política de educação para adolescentes com o público escolar e nos serviços de saúde em parceria com PSE e APS;</li> </ul>			Cood. At. Primária; Vig. em Saúde; Saúde da Mulher;
22	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	Garantir 52% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;</li> <li>• Promover ações educativas pra sensibilização das grávidas em acompanhamento e realizar busca ativa das faltosas;</li> </ul>			

23	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Ampliar em 66% o índice de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover educação permanente para as equipes ligadas ao SAMU e manter o serviço funcionando de forma regular.</li> </ul>			
24	Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	Reduzir em 12% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o fortalecimento dos programas da APS, assegurando o acesso no diagnóstico precoce e tratamento.</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde; At. Primária;
25	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Aumentar em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os óbitos em residentes tenham causa básica definida a fim de assegurar que as políticas públicas sejam direcionadas para a prevenção e controle de óbitos prematuros no município.</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
26	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Aumentar o percentual de parto normal para 80%.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover ações educativas nos grupos de grávidas informando sobre os benefícios do parto normal e promover um pré-natal de qualidade prevenindo as intercorrências.</li> <li>Melhorar as instalações do HMJ para a ambiência de partos;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde; Saúde da Mulher; MAC;
<b>OBJETIVO 2: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.</b>						
27	Taxa de mortalidade infantil.	Reduzir para 18 (dezoito) o número de óbitos infantis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade do PN;</li> <li>Melhorar a assistência ao parto e puerpério;</li> <li>Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto;</li> <li>Promover capacitação para a equipe e estruturar o serviço de obstetrícia do HMJ;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde; Saúde da Mulher; MAC;

28	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Manter em ZERO (0) o número de óbito materno.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o fortalecimento da APS garantindo a qualidade no PN e a assistência ao parto e puerpério, através de consultas, exames de rotina e tratamento precoce das alterações que por ventura forem identificadas.</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde; Saúde da Mulher; At. Primária;
29	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados. -	Investigar 100% os óbitos maternos em Idade fértil (MIF).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à investigação dos óbitos em MIF nos serviços de saúde, a fim de identificar as causas e promover ações direcionadas para que as mesmas sejam evitadas.</li> </ul>			
30	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	Manter em 100% o número de óbitos materno investigados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Notificar e executar a investigação dos óbitos maternos;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
31	Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência, doméstica, sexual e outras violências.	Aumentar para 9 (nove) o nº de Unidades de Saúde com as ações de prevenção, controle e notificação contínua dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover capacitação nos serviços de saúde para que sejam sensibilizados sobre a importância do registro das informações;</li> <li>Ampliar o número de serviços da rede municipal e hospitais como fontes de notificação;</li> </ul>			
<b>OBJETIVO 3: REORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR SAÚDE QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO COM MELHORIA NA INFRAESTRUTURA.</b>						
32	Aquisição de veículo aquático.	Aquisição de (1) um barco motor destinado a realizar ações de saúde junto às comunidades ribeirinhas do município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder processo de compra e implantar o serviço;</li> </ul>		<b>1.200.000,00</b>	Gestor do SUS; At. Primária;

33	Manutenção da Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).	Prover de serviços básicos de saúde à população ribeirinha, bem como as comunidades de difícil acesso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Manutenção e execução do serviço;</li> </ul>		<b>1.100.000,00</b>	
34	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR).	Ampliar e qualificar as ações e serviços da atenção básica, promovendo o acesso das populações ribeirinhas do município a esses serviços.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Manutenção e execução do serviço;</li> </ul>		<b>810.000,00</b>	Gestor do SUS; At. Primária;
35	Construção e ampliação de Unidades de Saúde.	Construção de 04 Unidades de Saúde, sendo: 01 no bairro de Santa Rita, 01 na Vila de Juruti Velho, 01 no Mamuru e 01 em Igarapé das Fazendas e ampliação da UBS de Castanhal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Viabilizar recursos, construção e ampliação;</li> <li>• Implementar funcionamento;</li> </ul>		<b>600.000,00</b>	
36	Construção da Casa de Apoio à Gestante da zona rural	Construção de 01 casa de apoio na sede do município, para acolhimento das gestantes oriundas da zona rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar recursos e construção;</li> <li>• Implementar funcionamento;</li> </ul>		<b>300.000,00</b>	

37	Reforma de Unidades de Saúde	Melhorar a estrutura física e a condição de atendimento aos usuários do SUS nas UBS's localizadas nas comunidades de Tabatinga, Castanhal, Santa Maria, Miri, Ilha e USF Maracanã e Centro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Viabilizar recursos e execução da obra;</li> <li>• Implementar funcionamento;</li> </ul>		<b>200.000,00</b>	
38	Reforma de Ambulanchas e aquisição de EPI's	Manutenção e reforma de Ambulanchas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar recursos e execução do serviço;</li> </ul>		<b>10.000,00</b>	
39	Aquisição de equipamentos destinados às Unidades de Saúde	Substituir os equipamentos obsoletos, bem como adquirir novos os quais irão ajudar a qualificar o atendimento aos usuários do sistema de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e garantia de execução dos mesmos;</li> </ul>		<b>500.000,00</b>	
40	Ação itinerante com os serviços básicos de saúde	Levar estrutura básica de saúde à população ribeirinha com dificuldade de acesso ao serviço, inclusive as mais distantes, tais como: Mamuru, Paraná de Dona Rosa, Uxituba, Juruti Velho e etc...	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Garantia e manutenção do serviço;</li> </ul>		<b>155.000,00</b>	Gestor do SUS; At. Primária;
41	Manutenção do Núcleo de Apoio em Saúde da Família (NASF).	Ampliar a abrangência e o acesso das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade que deve contribuir para integralidade do cuidado aos usuários do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Manutenção e execução do serviço;</li> </ul>		<b>240.000,00</b>	Gestor do SUS; At. Primária;



42	Manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Ação articulada entre a escola e a rede básica de saúde, objetivando o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas municipais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Manutenção e execução do serviço;</li> </ul>		<b>45.000,00</b>	Gestor do SUS; At. Primária; PSE;
43	Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE).	Manter cobertura do PSE em 100% das escolas beneficiadas na rede municipal e estadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar encontros e oficinas com professores da rede municipal e estadual visando à implementação do programa;</li> <li>• Monitoramento das ações realizadas nas escolas pactuadas no PSE;</li> <li>• Disponibilização de Nutricionista para atuar no programa PSE;</li> </ul>			
44	Manutenção do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional	Promover a avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional contínua da população, seus fatores de risco e determinantes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão orçamentária garantida no PPA para período de 2019 a 2021;</li> <li>• Manutenção e execução do serviço;</li> </ul>		<b>50.000,00</b>	Gestor do SUS; At. Primária;
45	Manutenção da Unidade Móvel Odontológica	Ampliar e qualificar as ações e serviços de saúde bucal, promovendo o acesso das populações dispersas e distantes da sede municipal, bem como o apoio das equipes de PSF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e implementação do serviço;</li> </ul>		<b>75.000,00</b>	Gestor do SUS; Coord. At. Primária; Saúde Bucal;

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA 2019:  
R\$ 3.600.000,00**

**2. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Investimento e Custeio)**

**DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO 1: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PROMOVER A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE.**

ITEM	INDICADOR	META	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA 2019)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
47	Manutenção da Média e Alta Complexidade 47.1. Aquisição de equipamentos e reforma do Laboratório; 47.2. Aquisição de equipamentos hospitalares	Manutenção do programa da Média e Alta Complexidade (HMJ, TFD, Rede Cegonha, SAMU)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir manutenção e execução do programa;</li> </ul>		<b>3.050.000,00</b>	Gestor do SUS; Coord. MAC;
48	Razão de procedimentos ambulatoriais de MÉDIA complexidade e população residente.	Aumentar para 0,30 a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residentes atendidos por ano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforma do HMJ;</li> <li>Otimizar o atendimento no HMJ;</li> <li>Manter e contratar novos serviços de especialidades ambulatoriais;</li> <li>Execução e aprimoramento do serviço;</li> </ul>			Gestor do SUS; Coord. MAC;
49	Razão de procedimentos ambulatoriais de ALTA complexidade e população residente.	Aumentar para 2,00 a razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residentes atendidos por ano.				Gestor do SUS; Coord. MAC;
50	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Ampliar para 0,66 o percentual de leitos hospitalares.				<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação da rede especializada municipal para leitos de internação;</li> </ul>

51	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (FE).	Ampliar em 0,1% o nº de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade e/ou realizar 400 mamografias em mulheres na mesma FE ou a razão de 0,15/ano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a oferta continuamente de exames e insumos na rede municipal com melhoria do acesso para a realização do exame;</li> <li>• Melhorar os registros dos dados no Sistema de Informação (SIA/SUS ou SISMAMA/SISCAN), pelas Unidades de Saúde e Prestadores de Serviços;</li> <li>• Promover ação educativa sobre o autoexame de mama, detecção precoce e tratamento do câncer em questão;</li> </ul>			Coord. At. Primária; Saúde da Mulher e MAC;
<b>OBJETIVO 2: QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARTINDO DA IDENTIFICAÇÃO DA CARÊNCIA ATÉ O ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA.</b>						
52	Reforma e ampliação do Hospital Municipal (HMJ).	Melhorar a estrutura física do Hospital Municipal, visando qualificar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetivar a reforma e reestruturação do HMJ;</li> </ul>		<b>400.000,00</b>	Gestor do SUS; Coord. MAC;
53	Aquisição de 01 Ambulância.	Ampliar e melhorar o acesso dos usuários possibilitando sua locomoção aos serviços de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder processo de compra;</li> </ul>		<b>150.000,00</b>	Gestor do SUS; Coord. MAC;
<b>OBJETIVO 3: AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS</b>						
54	Construção do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).	Ampliar o atendimento psicossocial ao público alvo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar recursos e construção do CAPS;</li> <li>• Implantar e implementar o funcionamento;</li> </ul>		Orçamento previsto no PPA para 2020 no valor de R\$ 500.000,00	Gestor do SUS; Coord. MAC;

**3. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA****PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA 2019:  
R\$ 700.000,00****DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES, BEM COMO PROMOVER SEU USO RACIONAL.****OBJETIVO 1: GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS EM TEMPO INTEGRAL, EVITANDO O DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOS PONTOS DE DISPENSAÇÃO.**

ITEM	INDICADOR	META	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA 2019)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
55	Manutenção do Programa Farmácia Básica. 55.1. Aquisição de equipamentos;	Cumprir com a infraestrutura adequada das farmácias da atenção básica do SUS, visando condição para a humanização dos serviços ofertados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção, execução e aprimoramento do Programa Farmácia Básica;</li></ul>			
56	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em 2% das Unidades de Assistência Farmacêuticas (farmácias e centrais de abastecimento) da Atenção Básica.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o sistema/mecanismo para controle de dispensação de medicamentos nas Unidades dispensadoras;</li></ul>		<b>700.000,00</b>	Gestor do SUS; Coord. CAF;

**4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE****PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA 2019:  
R\$ 1.420.000,00****DIRETRIZ 5: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.****OBJETIVO 1: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.**

ITEM	INDICADOR	META	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA 2019)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
57	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde. 57.1. Aquisição de veículos (motos e carros).	Eliminar, diminuir ou prevenir riscos de agravo à saúde do indivíduo e da coletividade;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e execução do programa;</li></ul>		<b>1.300.000,00</b>	Gestor do SUS; Vig. em Saúde;
58	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Manter em 2 (dois) e/ou reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os programas de controle de IST's e o PN para assegurar o diagnóstico e o tratamento precoce.</li><li>• Ampliar o diagnóstico da gestante e de parceiro sexual com sífilis no pré-natal e realizar tratamento oportuno;</li></ul>			Coord. Vig. em Saúde; Saúde da Mulher; PSE e At. Primária;
59	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT's (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Manter em 11 e/ou reduzir o nº de óbitos prematuro (de 30 a 69 anos) por DCNT's (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer as políticas públicas garantindo o acesso aos serviços de forma que venha facilitar o diagnóstico, tratamento e seguimento do público em questão. (Exames, medicamentos, ambulatório de especialidades e reabilitação);</li><li>• Atingir cobertura de PSF;</li><li>• Manter as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família;</li></ul>			Coord. Vig. em Saúde e At. Primária;

60	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 - valente (2º dose), Poliomielite (3º dose) e Tríplice viral (1ºdose) - com cobertura vacinal preconizada.	Manter em 70% a cobertura vacinal para o grupo etário contemplados no calendário nacional de vacinação e em campanhas anuais e investigar eventos adversos ou inusitados decorrentes de vacinação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a disponibilidade de imunobiológicos nas oito salas de vacina disponíveis na AB, para que o calendário preconizado pelo SIPNI seja cumprido;</li> <li>• Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visitas dos ACSs;</li> <li>• Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderado, grave e/ou inusitado decorrente da vacinação;</li> <li>• Avaliar cobertura vacinal propostas por meio dos Relatórios de acompanhamento mensal do SIPNI.</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde e At. Primária;
61	Adequar as salas de vacina do município de acordo com normas do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.	Nº de salas de vacina adequadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar verba da Vigilância em Saúde para adequar as salas de vacina das UBS's da zona rural e urbana, através de reformas (se necessário) e compra de equipamentos, materiais e insumos;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
62	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Manter em 80% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.</li> <li>• Realizar campanhas alusivas em datas pontuais;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde e PCT e APS;
63	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar busca ativa dos pacientes de casos novos de TB.</li> <li>• Sensibilização dos pacientes;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde e PCT e APS;

64	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose examinados.	Manter em 100% a cobertura de exames (BAAR de escarro e Raio X de Tórax) em contatos intradomiciliares de casos novos de TB.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar profissionais de saúde sobre a importância do exame dos contatos como forma de bloqueio da doença;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde e PCT e APS;
65	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Manter em 15 o nº de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover capacitação aos profissionais de saúde para que sejam sensibilizados sobre importância do reconhecimento dos acidentes de trabalho e sua notificação / investigação.</li> <li>Digitar no SINAN;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
66	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Manter em ZERO (0) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir as políticas de prevenção das IST's e assegurar o tratamento de pacientes diagnosticados no PN.</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
67	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Aumentar em 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar a população e profissionais quanto à doença, transmissão, sintomas e tratamento através de ações educativas, divulgação na imprensa e campanhas em datas pontuais;</li> <li>Diagnosticar e tratar em tempo oportuno casos novos de hanseníase evitando incapacidades físicas;</li> <li>Tratar/acompanhar adequadamente com dose supervisionada mensalmente e blister para autoadministração, casos novos diagnosticados;</li> <li>Realizar busca ativa de faltosos;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde e PCH;
68	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Garantir e ampliar em 90% os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar profissionais de saúde sobre a importância do exame dos contatos como forma de bloqueio da doença;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde e PCH;

69	Número de casos autóctones da malária.	Manter e/ou reduzir em 1 (um) o nº de casos autóctones de malária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover ações educativas para a prevenção da doença e assegurar que os casos identificados como importado recebam o tratamento imediato e a orientação quanto às barreiras de contenção para evitar que haja continuidade no processo de transmissão.</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
70	Número absoluto de óbitos por dengue.	Manter em ZERO (0) o número de óbitos por dengue.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar campanhas de combate ao transmissor da doença;</li> <li>• Fortalecer as estratégias de prevenção através de ações educativas, visitas domiciliares, inspeção rotineira nos pontos estratégicos e treinamento para a equipe multiprofissional;</li> <li>• Manter o número adequado de ACE para realização das ações;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
71	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Realizar visitas domiciliares em 4 ciclos com 96% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a programação de visitas regulares para garantir o controle da doença no município;</li> <li>• Manter equipe de ACE atualizada;</li> <li>• Garantir insumos;</li> <li>• Garantir transporte para o deslocamento da equipe;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
72	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Ampliar para 50% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir insumos, aquisição de equipamentos e materiais técnicos necessários;</li> <li>• Capacitar pessoal para implantar e implementar o Laboratório de Análise de Água no Município;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;



73	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação da equipe para reforçar a importância da notificação e seu preenchimento adequado;</li> <li>• Garantir na identificação do trabalhador o registro de sua ocupação de forma detalhada;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
<b>OBJETIVO 2: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.</b>						
74	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Disponibilizar atendimento na área de vigilância epidemiológica através de ações de combate as endemias, proporcionando qualidade de vida ao munícipes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e execução do serviço;</li> </ul>		<b>120.000,00</b>	Gestor do SUS; Vig. em Saúde;
75	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ampliar EM 90% a cobertura das equipes que realizam no mínimo <b>seis</b> grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir as ações de vigilância sanitária tanto na ZU como na ZR;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;
76	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	Encerrar a investigação em 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que os casos notificados e encerrados em momento oportuno facilite o controle e o acompanhamento dos agravos identificados;</li> <li>• Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;</li> </ul>			Coord. Vig. em Saúde;

**5. GESTÃO DO SUS (custeio e investimento)****PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA 2019:  
R\$ 11.221.000,00**

**DIRETRIZ 6: FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.**

**OBJETIVO 1: PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.**

ITEM	INDICADOR	META	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA 2019)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
77	Manutenção do Bloco Gestão do SUS.	Auxiliar na coordenação e gestão das ações e serviços de saúde em parceria com o Ministério da Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e execução do programa;</li></ul>		<b>200.000,00</b>	Gestor do SUS;
78	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Manter em 80% as ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. Realizar ao menos 01 (uma) ação de educação permanente.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer Plano de Ação e nomear responsáveis pelas Ações de Educação Permanente;</li></ul>			
79	Número de Pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	Implementar o serviço nas ESF e Hospital e elevar para mais 1 (um) o número de Pontos do Telessaúde Brasil Redes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reativação do programa e inicialmente implantar pontos nas UBS's polos.</li></ul>			

**OBJETIVO 2: INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUS. DESPRECARIZAR O TRABALHO EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DO SUS DA ESFERA PÚBLICA NA REGIÃO DE SAÚDE.**

80	Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR).	Revisão do PCCR e análise conjunta da necessidade de aprimoramento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montar comissão e revisar o PCCR;</li> </ul>			
81	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	Manter 2 (duas) mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação efetiva de Conselheiros nas reuniões e ações do CMS;</li> <li>• Participação efetiva da gestão nas reuniões da CIR;</li> </ul>			Gestor do SUS;

**DIRETRIZ 7: APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.**

**OBJETIVO 1: APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.**

82	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Garantir a manutenção do CMS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia do espaço e insumos;</li> </ul>			60.000,00	Gestor do SUS; Planejamento; CMS;
83	Proporção de Plano Municipal de Saúde (PMS) enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Garantir o envio do PMS ao CMS para deliberação em tempo oportuno.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do PMS;</li> </ul>				

84	Percentual dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e discussão dos Instrumentos de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMS;</li> <li>• Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde;</li> <li>• Atualização do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.</li> </ul>			
<b>DIRETRIZ 8: GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.</b>						
<b>OBJETIVO 1: MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.</b>						
85	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde (BPS).	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitar o trabalho dos gestores e melhorar a aplicação dos recursos;</li> </ul>			
86	Proporção de municípios com Ouvidoria implantada e em funcionamento.	Equipar 01 sala para atendimento exclusivo da Ouvidoria Municipal do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar e equipar sala própria para a Ouvidoria;</li> <li>• Aquisição de aparelho celular, materiais educativos, formulários e equipamentos para estruturar a sala e manutenção do serviço;</li> <li>• Distribuir panfletos informativos para a população jurutiense com o objetivo de aprimorar o conhecimento e informação;</li> <li>• Elaborar relatório mensal das ações executadas, bem como a resolutividade das demandas e enviar à Gestão e Ouvidoria Geral;</li> </ul>			Gestor do SUS;

87	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	Estruturação do componente municipal do SNA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar e estruturar o serviço;</li> <li>• Nomear comissão;</li> </ul>			
<b>OBJETIVO 2: COORDENAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO PONTO VISTA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FÍSICO.</b>						
88	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FMS).	Coordenar as ações e serviços de saúde do ponto de vista orçamentário, financeiro e físico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir manutenção e execução do FMS;</li> </ul>		<b>8.661.000,00</b>	Gestor do SUS;
89	Manutenção do Bloco de Investimento 89.1 Reforma e/ou aquisição de um Prédio para a SEMSA	Aglutinar as ações e serviços de saúde a título de investimentos pactuados entre o município e Ministério da Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir manutenção e execução do bloco;</li> </ul>		<b>2.300.000,00</b>	

**DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO – LOA / 2019 – SEMSA JURUTI**

ITEM	BLOCOS DE INVESTIMENTOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		PROGRAMADO (\$)	EXECUTADO (\$)
01	ATENÇÃO BÁSICA	11.042.500,00	
02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.600.000,00	
03	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	700.000,00	
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.420.000,00	
05	GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS	11.221.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.983.500,00</b>	